

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 08.06.2022

Contrato nº 48/21 – Processo Administrativo nº 15.672-5/2020 - Objeto: execução de obra de recuperação e adequação de edificação para instalação de Pronto Atendimento e Clínica da Família da Ponte São João, destinado à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde. Processo de Penalização nº 2.098-4/2022.

“Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando mantidas, portanto, a rescisão unilateral do contrato, e a aplicação das penalidades de multa no montante de 10% sobre o valor da contratação, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme item 10.1, a e b do Contrato nº 48/21, devidamente atualizada na data do pagamento, e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento previsto na cláusula 10.5.b do referido Contrato, e no inciso III, artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93.”

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 14 de junho 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 – Aquisição de medicamentos (formoterol fumarato + budesonida 12/400 MCG, aminoácidos + análogos, pimecrolimo creme e outros, para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 6.376-0/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item 03 - cota principal, por não manter a proposta, ficando passível de aplicação de penalidades previstas no item 15 do Edital, SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME para o item 13 – cota principal e reservada, por apresentar valor superior ao preço CMED, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital e para o item 14 – cota reservada por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do Edital e SÃO PAULO COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA ME para o item 14 - cota reservada, por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1. alínea “a” do Edital.

II – Declarar FRACASSADO o item 03 (cota principal), por não haver propostas classificadas.

III – Declarar DESERTO os itens 01, 04, 06, 07, 10 e 15 (cota principal e reservada), item 18 (cota principal) e item 03 (cota reservada), por ausência de propostas.

IV – REVOGAR o item 16 (cota principal e reservada), a pedido do órgão requisitante, considerando não haver mais pacientes ativos sob ação judicial nesta municipalidade, para uso deste medicamento.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- item 05 (cota principal);
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP- item 05 (cota reservada);
- CM HOSPITALAR S.A.– itens 08 e 21 (cota principal e reservada);
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA– item 24 (cota principal e reservada);
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 14 (cota principal e reservada);
- FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI – itens 09,11 e 12 (cota principal e reservada);
- HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA – item 02 (cota principal e reservada);
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – itens 20,22 e 23 (cota principal

e reservada).

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP – item 17 (cota principal);
- SÃO PAULO COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA ME – item 13 (cota principal e reservada);
- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP – item 19 (cota principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 15 de junho 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 – Aquisição de 147 (cento e quarenta e sete) pistolas semiautomáticas calibre 9 mm, destinadas à Guarda Municipal/Unidade de Gestão de Segurança Municipal. Processo Administrativo nº 4.159-2/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação, da análise da Unidade de Gestão de Segurança Municipal acerca dos catálogos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa OFICINA ATIRANDO CLUBE E ESCOLA DE TIRO LTDA por deixar de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Nacional e o atestado de qualificação técnica, desatendendo assim aos itens 8.2.2. e 8.4.1 do Edital.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DEFENCER COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME e JOSE G B S DA SILVA ME para o item 01 (cota reservada) por ofertarem valores para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1. Alínea “a” do Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- TAURUS ARMAS S/A: item 01 (cota principal e reservada);

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – Aquisição de panela de alumínio com cabo baquelite de diversos tamanhos, carro bandeja para transporte em aço inox, panela de pressão em alumínio de diversos tamanhos e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 2.986-0/2022:

- AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP (Item 05): R\$7.000,00;
- CASA DO ALUMINIO LTDA (Itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 17 e 20): R\$66.702,60;
- CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA. ME (Itens 16 e 22): R\$69.640,00;
- LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP (Item 21): R\$3.500,00
- MATHEUS FORTE ME (Itens 01 e 12): R\$31.550,00
- SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA (Itens 11, 18 e 19): R\$5.736,10.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 – Aquisição de utensílios de cozinha (bacia plástica reforçada, jarra em plástico resistente, peneira de cozinha e plástica para uso nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 4.003-2/2022:

- PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP (Itens 05, 07, 09 e 11): R\$3.163,40
- SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA (Itens 03 e 06): R\$870,00
- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME (Itens 01, 02, 04, 08 e 10): R\$19.065,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – Aquisição de utensílios (pegador

**ADMINISTRAÇÃO**

de inox, descascador e boiador de frutas e legumes, escumadeira de inox e outros), para uso nas Unidades Escolares do Sistema de Ensino, destinados à Unidade de Gestão da Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.019-9/2022:

- Di Blasio e Cia Ltda Me.....	R\$ 9.061,50
- Leandro Ferrarezi Me.....	R\$ 2.372,50
- Contrera Toro Comercial Ltda Me.....	R\$ 4.270,00
- AR Multifor Comercial Eireli Epp.....	R\$ 1.787,50
- Techpel Soluções Corporativas Ltda Me.....	R\$ 67.504,50

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – Aquisição de varal sanfonado, vassoura de pelo, flanela de algodão para limpeza e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 5.554-3/2022:

- SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: itens 01, 05, 06 e 07.....	R\$ 8.895,00
- ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP: item 02.....	R\$ 765,00
- DAVI CARDOSO 34090868890: item 03.....	R\$ 5.560,00
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: itens 04, 08 e 09.....	R\$ 24.380,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 6.302-6/2022

Dispensa de Licitação nº 023/22

I - Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em logística de transporte (retirada e devolução), limpeza, fornecimento de insumos, manutenção e conservação de conjunto de sanitários móveis utilizados nas feiras livres e varejões diurno e noturno no município de Jundiá, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Agricultura – UGAAT.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: JUNDBAN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

IV - Valor Global Estimativo: R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

V – Prazo: 03 (três) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de conjuntos sanitários móveis de uso nas feiras livres e varejões diurno e noturno, tendo em vista a urgência e essencialidade dos sanitários móveis para atendimento aos usuários e permissionários dos equipamentos de abastecimento de Jundiá.

Considerando que o Processo licitatório – Pregão Eletrônico nº. 102/22 – Processo nº. 3.660-0/22, teve apenas uma empresa inscrita sendo que a mesma foi inabilitada;

Considerando que se trata de serviços de caráter essencial, não podendo por essa razão sofrer solução de continuidade;

Assim, faz-se necessária a contratação emergencial, a fim de que haja a continuidade na prestação de serviços.

A escolha da empresa deu-se em razão do preço ofertado mostrar-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a realizar os serviços, pois já é a detentora da prestação dos serviços.

(Georgea Carla Leite Casoti)
Diretora do Depto. de Abastecimento

UGAAT, em 14 de junho de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. de Abastecimento constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Eduardo José da Silveira Alvarez)
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Agricultura

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17500/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRESSA CORREA OLIVEIRA PANIFICADORA-ME VALOR TOTAL R\$ 24360,00 OBJETO: KIT LANCHE INFANTIL E SAUDEL - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022.

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 1086, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Resolve exonerar, a pedido, JESSICA VIEIRA RAMOS SILVA, do cargo de Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, nomeada pela Portaria nº 1854, de 21 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1087, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Resolve designar a servidora PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular ELIANA DE CASSIA FERREIRA GODOY, em gozo de férias regulamentares, no período de 20 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1088, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Resolve designar a servidora TAMARA VETORI GOMES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Gerente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1089, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Resolve designar a servidora OLIVIANA COSTA GOUVEIA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe do Almoxarifado de Apoio Pedagógico e Administrativo, junto à Unidade de Gestão de Educação, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular LUCIANA APARECIDA DA SILVA BRESANSIN, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1090, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Resolve designar a servidora SIMONE ELISA SERRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular MARIA TERESA FRANCO, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1091, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Resolve designar a servidora BRUNA FRANCA KUNINARI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe FC-3, durante o impedimento da titular ELISA CAROLINE DE FREITAS LOPES, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1092, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Resolve conceder à servidora ROSANA VELADO LAMAS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Educação, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2022, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, conforme consta no Processo SEI PMJ.0007329/2022.

PORTARIA N.º 1093, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Resolve conceder à servidora THAIS BRAZ RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 20 de junho de 2022, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, conforme consta no Processo SEI PMJ.0001280/2022.

PORTARIA N.º 1094, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Aplica à servidora RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo de Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, a partir de 20 de junho de 2022, com base no art. 131, inciso III c/c art. 135, por infração estatutária constante dos incisos III e IV do art. 128, e